PORTARIA Nº 046/2017 - GAB/CMSJP DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a senhora **Anny Maria do Nascimento Alves, Tesoureira** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 13 e 14/06/2017, para tratar de assuntos junto ao Escritório de Assessoria Contábil e Escritório de Assessoria de folha de Pagamento desta Câmara Municipal e ALEPA.

END:Rua São Bernardo Nº 270-Cidade Velha-São João de Pirabas/Pa.
RG: 5528489 – SSP/PA CPF 006.643.792-06

Art. 2º Fica autorizado o pagamento a servidora de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 12 de junho de 2017.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

*Ciente:*_____